

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO nº 02/2026

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em observância ao Princípio da Autotutela Administrativa (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal), torna pública a **RERRATIFICAÇÃO do Edital de Convocação nº 048/2026**, publicado no Semanário Oficial Eletrônico em 24 de abril de 2026, para sanar erro material constante em seu texto, nos seguintes termos:

DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO:

ONDE SE LÊ: "(...) para provimento de vagas do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO e AGENTE ADMINISTRATIVO-PD, justificado através da CI 9288762026/SMS, não comparecimento do 20º classificado, não comparecimento do 02º classificado PD e desistência do 13º classificado."

LEIA-SE: "(...) para provimento de vagas do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, justificado através da CI 9288762026/SMS, não comparecimento do 20º classificado e desistência do 13º classificado."

DA EXCLUSÃO DE CANDIDATO CONVOCADO INDEVIDAMENTE:

Fica **EXCLUÍDA** a convocação da candidata abaixo relacionada, constante equivocadamente no **Edital de Convocação nº 048/2026**, tornando sem efeito os prazos e exigências a ela direcionados neste ato:

Classificação	Nome (classificado (a))
03-PD	KATIUSCIA APARECIDA DE SOUZA SILVEIRA

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam **RATIFICADAS** todas as demais disposições, orientações para comparecimento, exigência de exames, prazos, penalidades por não comparecimento, relação de documentos a serem apresentados, bem como a convocação dos demais candidatos de ampla concorrência, listados no **Edital de Convocação nº 048/2026**.

Estância Turística de Avaré, 29 de Abril de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8726 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.916.187,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.916.187,50
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
	33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	66	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	8.560,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	207	12.361.2007.2584.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1133	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
	1284	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL	500.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8726 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1833	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	3.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1836	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	1.385.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1916	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	12.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	600.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2196	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	27.027,50			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2160	26.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	27.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2164	26.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
2235	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8726 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
	2027	15.451.6004.1155.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		24.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS		
	64	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.925,80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS		
	94	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-517,18
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	95	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	96	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.112,25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
	114	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE		-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	118	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE		-3.004,77
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	16	02	TIRO DE GUERRA 02-003		
	146	04.122.8003.2446.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I		-600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8726 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

02	16	02	TIRO DE GUERRA 02-003				
	3231		04.122.8003.2446.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I		-1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	311		12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-7.000,00	
			3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	991		08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-200.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1067		08.245.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		-185.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1129		23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1830		04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS		-3.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
	1844		09.272.7001.2325.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.500.000,00	
			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1872		04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8726 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1913	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL			-12.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
2113	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-64.027,50		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
2233	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
2016	15.451.5010.1160.0000	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA			-24.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO				
2063	26.451.5003.1038.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT/			-300.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2070	26.451.5003.1124.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT/			-200.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2076	26.782.5003.1162.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT/			-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2165	15.451.5003.2174.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT/			-200.000,00		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8726 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

-2.916.187,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em calçadas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Everaldo Lucídio Soares

Empenho(s): 5389/2026

Valor: R\$ 18.738,37

Avaré, 29 de abril de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de vistoria em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M.C.Klayn Vicentini Vistorias Veiculares

Empenho(s): 5240/2026

Valor: R\$ 150,00

Avaré, 29 de abril de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cascalhos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de estradas rurais.

Fornecedor: CBS Comércio Ltda.

Empenho(s): 549/2026

Valor: R\$ 107.729,50

Avaré, 29 de abril de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel sulfite e tal quebra de ordem cronológica se faz

necessária para realização dos serviços administrativos

Fornecedor: Sunab Serviços Diversos Ltda.

Empenho(s): 7670,7671/2026

Valor: R\$ 224,31

Avaré, 29 de abril de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 - PROCESSO

Nº 089/2026. Referente ao Pregão em epígrafe, o senhor **GILBERTO SAITO - Secretário Municipal de Serviços**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.137 de 14 de janeiro de 2025, **DETERMINA** a rerratificação dos documentos de qualificação técnica, nos moldes a serem conferidos através do site: www.blcompras.com e www.avare.sp.gov.br. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2026.